



TEXTO OCASIONAL PARA DISCUSSÃO Nº. 4

ENDIVIDAMENTO RURAL NO BRASIL, 2013–2026: CUSTO, COMPOSIÇÃO E CONCENTRAÇÃO DA DÍVIDA POR TRÁS DA INADIMPLÊNCIA RECORDE

OUTUBRO DE 2026



Endividamento rural no Brasil, 2013–2026: custo, composição e concentração da dívida por trás da inadimplência recorde

Texto Ocasional para discussão – número 4 – outubro de 2026

DOI: [10.13140/RG.2.2.20819.13606](https://doi.org/10.13140/RG.2.2.20819.13606)

Autores:

Lucilio Rogerio Aparecido Alves, Professor do Depto de Economia, Administração e Sociologia, da Esalq (Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”), USP (Universidade de São Paulo).

Geraldo Sant’Ana de Camargo Barros, Coordenador Científico do Cepea (Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada), da Esalq (Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”), USP (Universidade de São Paulo).

Projeto gráfico e Diagramação:

Elaine Guilhem (Mtb: 47.368)

Revisão:

Alessandra da Paz (Mtb: 49.148)

Fotos:

Canva

cepea@usp.br
www.cepea.esalq.usp.br

Data de publicação: Outubro de 2026
Piracicaba, São Paulo, Brasil

Sobre o estudo:

ENDIVIDAMENTO RURAL NO BRASIL, 2013–2026: CUSTO, COMPOSIÇÃO E CONCENTRAÇÃO DA DÍVIDA POR TRÁS DA INADIMPLÊNCIA RECORDE

Os Textos Ocasionais do Cepea visam compartilhar novas descobertas e avanços do agronegócio nacional. A publicação reforça a atuação do Cepea junto à sociedade na produção e disseminação de informações confiáveis e estratégicas sobre o agronegócio brasileiro.

Como citar o TOD no. 4:

Barros, G.S.A.C.; Alves, L.R.A.: Endividamento rural no Brasil, 2013–2026: custo, composição e concentração da dívida por trás da inadimplência recorde. Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (CEPEA/ESALQ/USP). 2026

ENDIVIDAMENTO RURAL NO BRASIL, 2013–2026: CUSTO, COMPOSIÇÃO E CONCENTRAÇÃO DA DÍVIDA POR TRÁS DA INADIMPLÊNCIA RECORDE

Lucilio R. A. Alves
Geraldo S. A. de C. Barros
Cepea, Esalq/USP

Resumo

A inadimplência do crédito rural de pessoas físicas passou de 0,8% do saldo em dezembro de 2022 para 9,7% em agosto de 2026, o recorde da série do Banco Central. Este texto reúne as séries públicas disponíveis (SGS, SCR.data, Matriz de Dados do Crédito Rural e Boletim do Crédito Rural e do Proagro, do Banco Central; PIB do Agronegócio e índices de preços do Cepea; Contas Nacionais do IBGE; cotações internacionais de fertilizantes do Banco Mundial) e as cruza para responder a uma pergunta: de onde vem o atraso? Os dados sustentam uma tese: a inadimplência recorde não decorre do tamanho da dívida em relação à renda, que em 2025 (94%) estava na faixa observada entre 2013 e 2019; decorre do custo da dívida, cuja conta anual de juros quase triplicou entre 2021 e 2025; da sua composição, com o crédito a taxas de mercado passando de 5% para quase metade das contratações e concentrando 77% do atraso; e da sua concentração, em grãos e em dívidas de investimento contratadas com as margens de 2020 a 2022. A taxa de inadimplência, além disso, subestima o problema: a carteira problemática somava R\$ 205 bilhões em agosto de 2026, o que representa 23,8% do crédito rural, e três quartos desse saldo estão renegociados ou prorrogados, fora da inadimplência. A abertura por unidade da federação mostra que esse estoque tem geografia própria: o Rio Grande do Sul, com 13% da carteira do país, responde por 21% da carteira problemática e por 27% do saldo renegociado e prorrogado, com inadimplência abaixo da média; nos estados de grãos do Centro-Oeste e do Matopiba, ao contrário, o problema já aparece como inadimplência. O texto também mostra o que os dados não provam, discute quatro hipóteses sobre a origem do endividamento e avalia as respostas de política pública em curso, com destaque para o alcance limitado da MP 1.376/2026.

Palavras-chave: crédito rural; inadimplência; endividamento; renegociação; política agrícola.

1. Introdução

Entre o fim de 2022 e agosto de 2026, a taxa de inadimplência do crédito rural concedido a pessoas físicas no Brasil multiplicou-se por doze, de 0,77% para 9,69% do saldo, segundo o Banco Central.¹ O recorde anterior da série, de 3,32% em outubro de 2017, foi superado em

¹Banco Central do Brasil, Sistema Gerenciador de Séries Temporais (SGS), séries 21148 (inadimplência do crédito rural, pessoas físicas, atraso superior a 90 dias), 21146 (operações a taxas de mercado) e 21147 (operações a taxas controladas). Consulta em 8/10/2026; último dado: agosto de 2026.

julho de 2025 e, desde então, a taxa quase triplicou. Poucas vezes uma variável de crédito rural mudou tanto em tão pouco tempo, e a velocidade da mudança explica a profusão de diagnósticos concorrentes: juros, clima, preços, excesso de investimento, má gestão, renegociações mal desenhadas.

O objetivo deste texto é organizar o que os dados públicos permitem afirmar sobre esse processo e o que não permitem. A pergunta de fundo é simples: o atraso decorre de uma dívida grande demais para a renda do setor, ou de uma dívida que ficou mais cara, mudou de composição e se concentrou em segmentos específicos? A distinção importa para a política pública. Se o problema é de estoque, a resposta é o alongamento generalizado; se é de custo e de composição, a resposta passa pelo desenho das fontes de recursos e pela separação entre quem tem problema de liquidez e quem tem problema de solvência.

O texto parte de uma base consolidada que reúne, em um só arquivo com fórmulas rastreáveis, as séries do Banco Central, do Cepea/CNA, do IBGE e do Banco Mundial utilizadas aqui. Um cuidado metodológico merece registro desde já: a medida de passivo rural utilizada é a carteira ativa de financiamentos rurais do Sistema de Informações de Créditos (SCR), que inclui o crédito concedido com recursos livres. As séries mais conhecidas do SGS, de “crédito rural com recursos direcionados”, deixam de fora exatamente a parcela que mais cresceu e em que está o atraso e, por isso, subestimam o passivo em 16% a 34%, conforme o ano.

A seção 2 descreve os dados e as convenções. A seção 3 apresenta um retrato da inadimplência. As seções 4 a 8 cruzam a dívida com a renda, o custo do crédito, a composição das fontes, o investimento e os preços. A seção 9 trata do que acontece além da porteira. A seção 10 organiza as hipóteses sobre a origem do endividamento e a seção 11 avalia as respostas de política. A seção 12 conclui.

2. Dados e convenções

Quatro estatísticas do Banco Central medem aspectos distintos e são utilizadas aqui para fins diversos. A primeira é o conjunto de séries do SGS sobre inadimplência (atraso superior a 90 dias) e saldos do crédito rural, que o Banco Central publica mensalmente na Nota de Crédito e classifica em operações a taxas de mercado e em operações a taxas controladas. A segunda é o SCR.data, base aberta e mensal do Sistema de Informações de Créditos, com a carteira ativa de cada modalidade por cliente, porte, unidade da federação e origem dos recursos; é dela que vem o passivo rural deste texto. A terceira é a Matriz de Dados do Crédito Rural, que registra as contratações (fluxo) por fonte de recursos, finalidade e programa; dela se origina a composição do crédito. A quarta é o Boletim do Crédito Rural e do Proagro, que abre a carteira ativa registrada no Sicor pela situação de cada operação (em curso normal, em atraso, inadimplente,

prorrogada ou renegociada), para o país e por unidade da federação, desde agosto de 2020; dela vem a carteira problemática.²³⁴

A renda da agropecuária é o PIB-renda do segmento primário do agronegócio, calculado pelo Cepea e pela CNA, em reais de dezembro de 2025.⁵ Os preços ao produtor vêm dos Índices de Preços ao Produtor de Grupos de Produtos Agropecuários do Cepea (IPPA), deflacionados pelo IPA de produtos industriais.⁶ As relações de troca com fertilizantes usam cotações internacionais do Banco Mundial, convertidas pelo dólar médio mensal, e divididas pelos Indicadores Cepea/Esalq da soja e do boi gordo.⁷

Duas convenções atravessam o texto. Os valores “a preços de 2025” são deflacionados pelo IPCA: estoques pelo índice do mês de referência e fluxos pela média do ano. E a inadimplência é sempre a do Banco Central, isto é, a parcela do saldo em operações com alguma parcela vencida há mais de 90 dias, salvo indicação em contrário. Como se verá, essa medida captura apenas parte do problema: a carteira “problemática” do Boletim do Crédito Rural e do Proagro, que inclui renegociações e prorrogações, é cerca de quatro vezes maior.⁸

3. O retrato da inadimplência

A Figura 1 mostra a trajetória mensal da inadimplência do crédito rural de pessoas físicas desde 2013, separada em operações a taxas de mercado e a taxas controladas. Três fases se distinguem. Entre 2013 e 2019, a taxa total oscilou entre 1% e 3,3%, com as operações a mercado consistentemente mais inadimplentes. Entre 2020 e 2022, com preços agrícolas em alta e juros baixos, a inadimplência caiu ao mínimo histórico de 0,77%. A partir de meados de 2023, ela subiu de forma contínua e, em 2025, acelerou: de 2,7% em janeiro para 6,6% em dezembro; em agosto de 2026 chegou a 9,7%.⁹

²Mesma fonte da nota 1.

³Banco Central do Brasil, SCR.data (dados abertos do Sistema de Informações de Créditos), arquivos mensais de janeiro de 2013 a julho de 2026, modalidade 'Financiamentos rurais (ex-financiamentos rurais e agroindustriais)', todas as instituições. Agregação do autor (aba SCR_mensal da base consolidada).

⁴Banco Central do Brasil, Matriz de Dados do Crédito Rural (MDCR/Sicor), tabela 'Contratos por Fonte de Recursos', API Olinda, 2013 a setembro de 2026. Classificação por origem e taxa segundo o nome da fonte na própria MDCR. Valores deflacionados pelo IPCA médio anual.

⁵Cepea/CNA, PIB do Agronegócio Brasileiro, planilha 1996–2025 e relatório do 1º trimestre de 2026 (agosto de 2026). Valores de dezembro de 2025. A projeção de 2026 aplica a taxa do 1º trimestre a quatro períodos, como no relatório.

⁶Cepea, Índices de Preços ao Produtor de Grupos de Produtos Agropecuários (IPPA), nominais e deflacionados pelo IPA-OG-DI de produtos industriais, janeiro de 2001 a agosto de 2026.

⁷Banco Mundial, Commodity Markets Outlook (Pink Sheet), edições de abril de 2024 e abril de 2026: DAP, ureia e cloreto de potássio, cotações internacionais mensais em dólares, sem frete e tributos. Conversão pelo dólar comercial médio mensal (Cepea) e divisão pelos Indicadores Cepea/Esalq da soja (Paraná) e do boi gordo (São Paulo).

⁸Banco Central do Brasil, Boletim do Crédito Rural e do Proagro, Seção 4 – Saldos devedores do Crédito Rural (extração do Sicor: carteira por situação da operação), posições de agosto de 2024 a agosto de 2026, consulta em 9/10/2026. São os mesmos valores divulgados pela imprensa como compilação do BTG Pactual (julho de 2026).

⁹Mesma fonte da nota 1.

A abertura por tipo de taxa é a primeira pista sobre a natureza do problema. Em agosto de 2026, a inadimplência era de 17,6% nas operações a taxas de mercado e de 3,8% nas operações a taxas controladas; entre as pessoas jurídicas, de 1,0%.¹⁰ Como as operações a mercado respondem por cerca de 43% do saldo das pessoas físicas, pela composição implícita nas três taxas, elas concentram cerca de 77% do saldo em atraso e explicam 7,5 dos 9,7 pontos percentuais da taxa agregada. A Tabela 1 reúne os números que compõem o retrato.

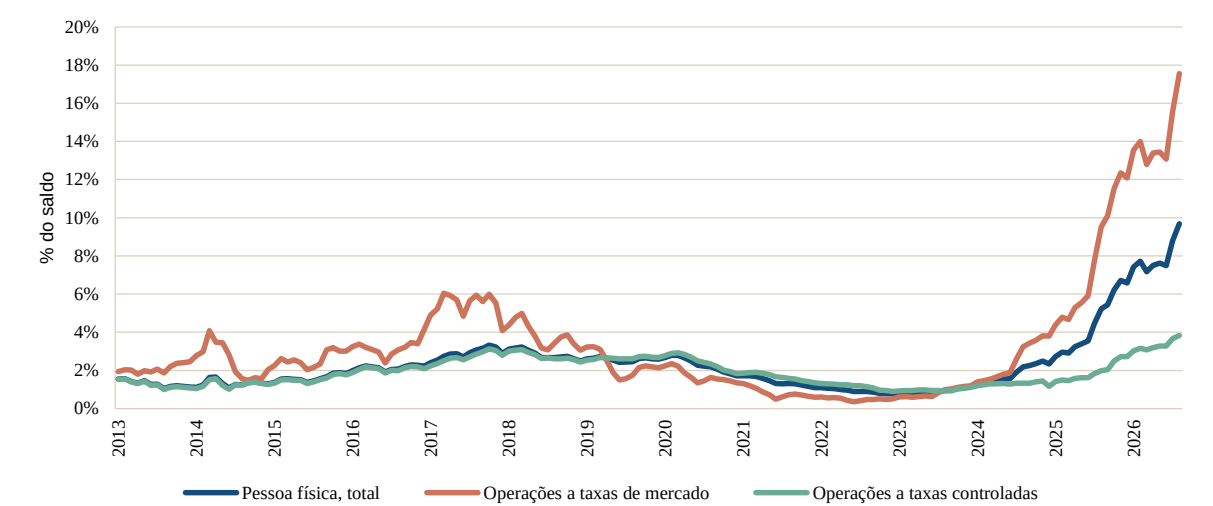


Figura 1. Inadimplência do crédito rural de pessoas físicas, por tipo de taxa, jan/2013 a ago/2026 (% do saldo, atraso superior a 90 dias)
Fonte: Banco Central do Brasil, SGS, séries 21148, 21146 e 21147.

Tabela 1. O retrato em números (posição mais recente disponível)

Indicador	Valor	Referência	Fonte
Inadimplência do crédito rural, pessoas físicas	9,7%	ago/2026	BCB, SGS 21148
Operações a taxas de mercado / taxas controladas	17,6% / 3,8%	ago/2026	BCB, SGS 21146 e 21147
Pessoas jurídicas	1,0%	ago/2026	BCB, SGS 21136
Saldo inadimplente do crédito rural (Sicor, todo o SFN)	R\$ 48,5 bi	ago/2026	BCB, Boletim do CR e do Proagro
Carteira problemática (atraso, inadimplente, prorrogado, renegociado)	R\$ 205 bi (23,8%)	ago/2026	BCB, Boletim do CR e do Proagro
Carteira ativa de financiamentos rurais (SCR)	R\$ 842 bi	jul/2026	BCB, SCR.data
Participação dos recursos livres na carteira	26%	jul/2026	BCB, SCR.data
Ativo problemático do crédito rural (conceito do BC)	R\$ 78,6 bi (9,3%)	jul/2026	BCB, SCR.data
Pedidos de recuperação judicial no agro	1.990 (2025); 474 (1T26)	2025–2026	Serasa Experian
Inadimplência da população rural, todos os credores	8,8%	1T/2026	Serasa Experian

Fonte: elaboração do autor a partir das fontes indicadas.

¹⁰Mesma fonte da nota 1.

A taxa de inadimplência, porém, é uma fotografia das operações que já chegaram ao estágio mais grave. O Boletim do Crédito Rural e do Proagro, do Banco Central, abre a carteira ativa com base na situação de cada operação registrada no Sicor. Em agosto de 2026, a carteira problemática, que inclui operações inadimplentes, as em atraso de até 90 dias, as prorrogadas e as renegociadas, era de R\$ 205 bilhões, ou 23,8% da carteira ativa de R\$ 863 bilhões: R\$ 105 bilhões renegociados, R\$ 31 bilhões prorrogados, R\$ 48 bilhões inadimplentes e R\$ 21 bilhões em atraso.¹¹ Três quartos do saldo problemático, portanto, não constam na taxa de inadimplência. A mesma fonte mostra a velocidade do processo: entre agosto de 2024 e agosto de 2026, o saldo inadimplente passou de R\$ 9,9 bilhões para R\$ 48,5 bilhões, o renegociado de R\$ 39 bilhões para R\$ 105 bilhões e o total problemático de R\$ 95 bilhões para R\$ 205 bilhões, elevando a participação do total problemático na carteira de 12,5% para 23,8%. Um estudo da Agroicone, com a mesma base, recua a julho de 2023, quando o saldo inadimplente era de R\$ 3,8 bilhões e o problemático de R\$ 34 bilhões, e informa que o número de operações problemáticas passou de 465 mil (12% do total) para 893 mil (quase 20%) em abril de 2026.¹²

Vale distinguir essa carteira problemática do “ativo problemático” que o Banco Central usa na supervisão prudencial (Resolução CMN 4.557): operações vencidas há mais de 90 dias, reestruturadas com deterioração ou classificadas nos níveis de risco mais altos. Pelo SCR.data, o ativo problemático do crédito rural era de R\$ 78,6 bilhões em julho de 2026, o que representa 9,3% da carteira, bem menos que os R\$ 205 bilhões do Boletim, pois renegociações e prorrogações em dia não entram no conceito prudencial.¹³ A distância entre as duas medidas, de R\$ 127 bilhões, é o tamanho do estoque que depende de as renegociações serem honradas.

4. O estoque de dívida não explica o recorde

A primeira explicação candidata é a de que o produtor se endividou demais. A Figura 2 compara a carteira ativa de financiamentos rurais no sistema financeiro, medida pelo SCR, com o PIB-renda do segmento primário, ambos em preços de 2025.¹⁴ A relação passivo/renda foi de 100% em 2013 a 109% em 2014, o pico da série; recuou para 61% em 2020 e 62% em 2021, quando a renda disparou com os preços das commodities; voltou a subir para 106% em 2024, com a carteira crescendo 47% em termos reais entre 2021 e 2024 enquanto a renda caía 14%; e recuou para 94% em 2025, com a recuperação da renda.

A Figura 2 mostra que a dívida pesa na renda hoje tanto quanto pesava entre 2013 e 2019, quando a relação oscilou entre 87% e 109% e a inadimplência de dezembro ficou, em média,

¹¹Mesma fonte da nota 9.

¹²Agroicone, estudo com dados do Banco Central (Cleyton Candeira Pimentel, Leila Harfuch e Lauro Vicari), citado em Globo Rural, 'Inadimplência de produtores rurais cresceu 10 vezes em três anos', 7/10/2026 (Rafael Walendorff).

¹³Mesma fonte da nota 4.

¹⁴Mesma fonte da nota 4.

em 2,1%. Em 2025, com relação de 94%, a inadimplência de dezembro foi de 6,6%: o triplo. Em 2014, no pico de 109%, a inadimplência era de 1,3%. O estoque de dívida em relação à renda, por si só, não explica o recorde.

A relação deve voltar a subir em 2026. Com a carteira de julho e a renda projetada pelo Cepea, que recua 16% no agregado e 21% no ramo agrícola, a relação chegaria a 109%, igual ao pico de 2014, mas agora com uma inadimplência sete vezes maior.¹⁵ O que mudou entre os dois momentos não foi o tamanho relativo da dívida; foram o seu custo, a sua composição e a sua distribuição.

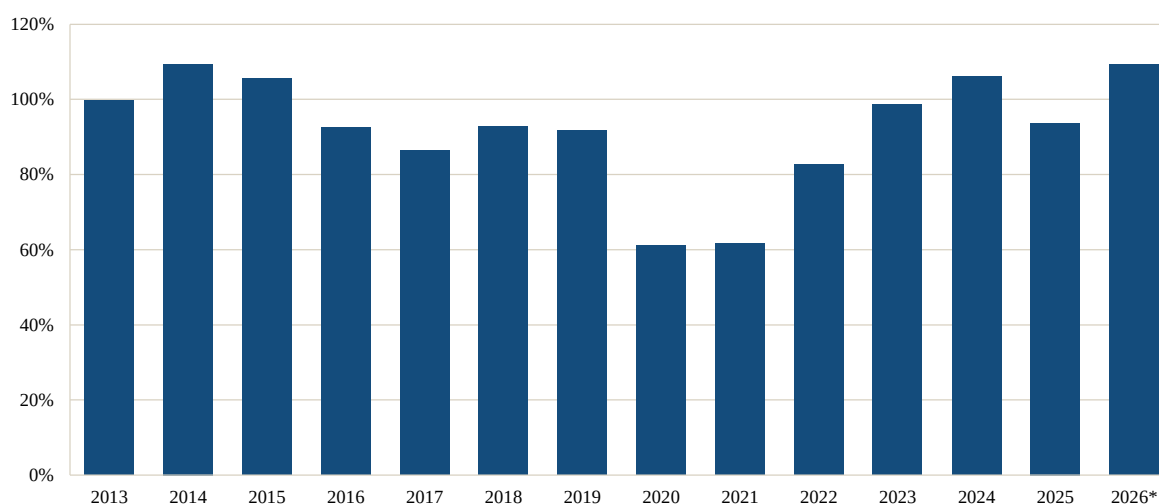


Figura 2. Carteira ativa de crédito rural no SFN em proporção do PIB-renda da agropecuária, 2013 a 2026 (%)

Fonte: Banco Central do Brasil, SCR.data (carteira de dezembro; 2026: julho), a preços de 2025; Cepea/CNA, PIB-renda do segmento primário. 2026: carteira de julho com base na renda projetada.

Vale registrar também o que a carteira do SCR revela sobre a composição do passivo (Figura 3). A parcela do crédito rural financiada com recursos livres, isto é, sem destinação específica, passou de 8% da carteira em 2013 para 13% em 2021 e 26% em julho de 2026; em valor, de R\$ 20 bilhões para R\$ 217 bilhões. É essa parcela que as séries de “recursos direcionados” do SGS não captam. Em julho de 2026, a inadimplência era de 8,2% nos recursos livres e de 6,0% nos direcionados, segundo o próprio SCR.¹⁶

¹⁵Mesma fonte da nota 6.

¹⁶Mesma fonte da nota 4.

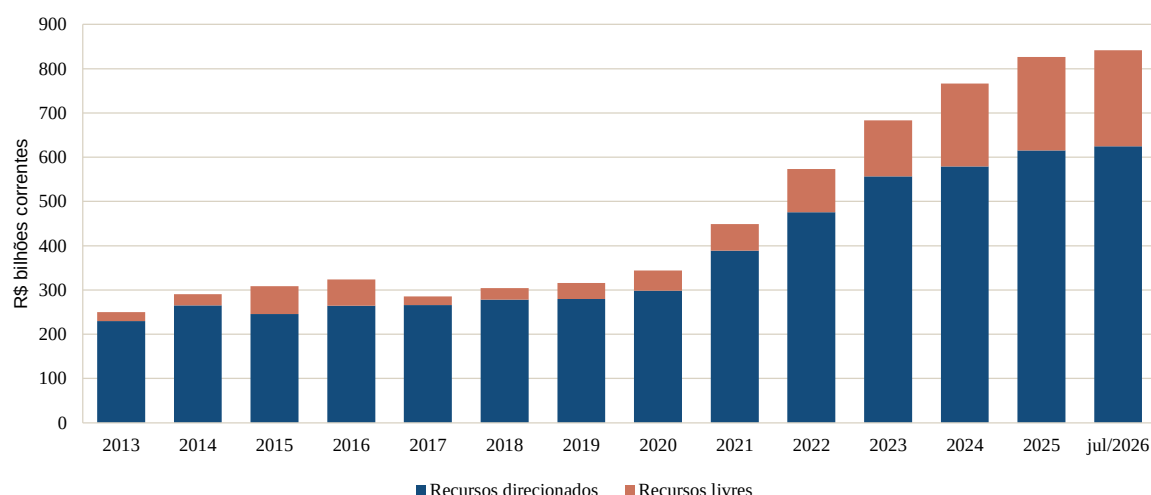


Figura 3. Carteira ativa de financiamentos rurais no SFN por origem dos recursos, dezembro de cada ano e julho de 2026 (R\$ bilhões correntes)

Fonte: Banco Central do Brasil, SCR.data. Recursos livres = operações sem destinação específica.

5. O custo da dívida mudou de patamar

Se o estoque não explica, o custo explica boa parte. A taxa média das concessões de crédito rural a pessoas físicas subiu de 6,3% ao ano em 2021 para 12,2% em 2025, acompanhando a Selic, cuja taxa média anual passou de 4,4% para 14,3% (Figura 4).¹⁷ Aplicando a taxa média do ano à carteira ativa, a conta anual de juros estimada sobre o passivo rural quase triplicou: de cerca de R\$ 34 bilhões em 2021 para cerca de R\$ 99 bilhões em 2025, a preços de 2025; em proporção à renda agropecuária, de 3,9% para 11,4% (Tabela 2). Trata-se de uma estimativa de ordem de grandeza: a taxa das operações novas superestima o custo do estoque em anos de alta, porque parte da dívida antiga foi contratada a juros menores.

Há um segundo ângulo, mais revelador para quem produz: o juro medido em produto. Quando os preços agropecuários sobem mais do que a taxa de juros, o produtor devolve ao banco menos produto do que tomou emprestado; quando caem, devolve mais. A última coluna da Tabela 2 calcula $(1 + \text{taxa}) \div (1 + \text{variação do deflator do PIB da agropecuária}) - 1$. Em 2020 e 2021, o juro em produto foi fortemente negativo, de -33% e -19%: quem tomou crédito nesses anos devolveu menos produto do que tomou. Em 2022 e 2023, a situação se inverteu e a mesma dívida passou a custar 16% e 29% ao ano em produto. Não por acaso, a inadimplência começou a subir em meados de 2023.

¹⁷Banco Central do Brasil, SGS, séries 20771 (taxa média de juros das operações de crédito rural, pessoas físicas) e 4189 (Selic acumulada no mês, anualizada); médias anuais calculadas pelo autor.

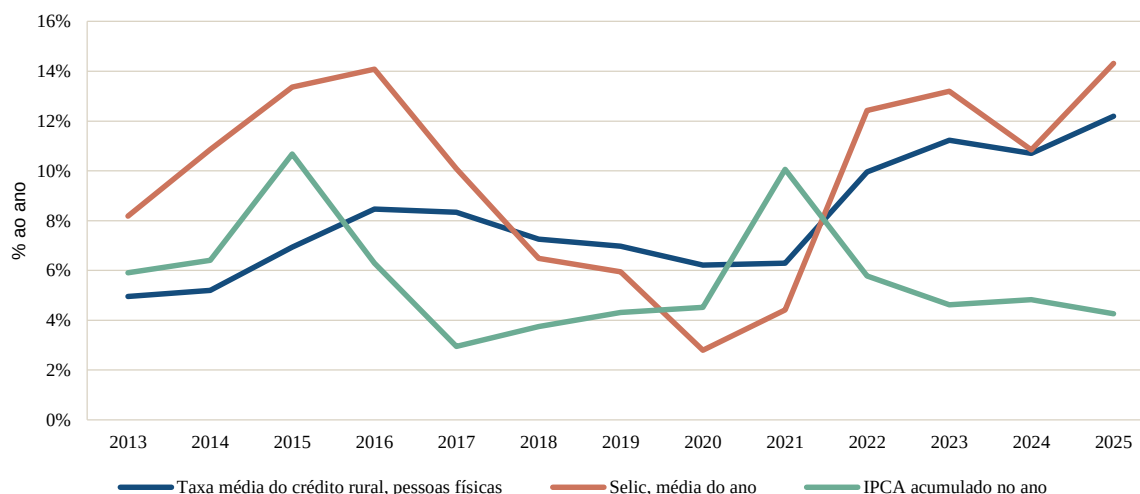


Figura 4. Taxa média do crédito rural a pessoas físicas, Selic e IPCA, médias anuais, 2013 a 2025 (% ao ano)

Fonte: Banco Central do Brasil, SGS, séries 20771, 4189 e 433.

Tabela 2. Custo da dívida rural, 2019 a 2025

Ano	Taxa média CR PF (% a.a.)	Selic média (% a.a.)	Juros estimados (R\$ bi de 2025)	Juros ÷ renda	Juro em produto
2019	7,0	5,9	30	6,4%	+5%
2020	6,2	2,8	28	3,8%	-33%
2021	6,3	4,4	34	3,9%	-19%
2022	10,0	12,4	64	8,2%	+16%
2023	11,2	13,2	83	11,1%	+29%
2024	10,7	10,8	84	11,4%	+4%
2025	12,2	14,3	99	11,4%	+3%

Fonte: Banco Central do Brasil (SGS 20771 e 4189; SCR.data); Cepea/CNA (deflator do PIB da agropecuária). Juros estimados = carteira ativa de financiamentos rurais × taxa média das concessões a pessoas físicas no ano. Elaboração do autor.

O deflator da agropecuária mistura produtos em situações muito diferentes, como se verá na seção 8: o juro em produto foi mais pesado para quem produz grãos, cujos preços reais caíram, do que para quem produz carne, cujos preços reais subiram.

6. A composição do crédito: o atraso está na parcela que mais cresceu

O crédito rural brasileiro mudou de natureza na última década, e a Matriz de Dados do Crédito Rural permite medir essa mudança com precisão (Figura 5). Classificando cada fonte de recursos pela origem (pública ou privada) e pela taxa (controlada ou livre), conforme a própria nomenclatura da MDCR, as fontes privadas com taxa livre, isto é, LCA, poupança rural e recursos livres não controlados, responderam por 5% do crédito rural contratado em 2013, 14%

em 2018, 34% em 2019, quando a LCA passou a ter exigibilidade de aplicação em crédito rural, 47% em 2023 e 40% em 2025.¹⁸ As fontes privadas com taxa controlada, sobretudo os recursos obrigatórios e a poupança rural equalizada, encolheram em termos reais: de R\$ 199 bilhões em 2013 para R\$ 137 bilhões em 2025, a preços de 2025. As fontes públicas, dos fundos constitucionais, do BNDES e do Funcafé, cresceram em menor medida, passando de R\$ 60 bilhões para R\$ 78 bilhões.

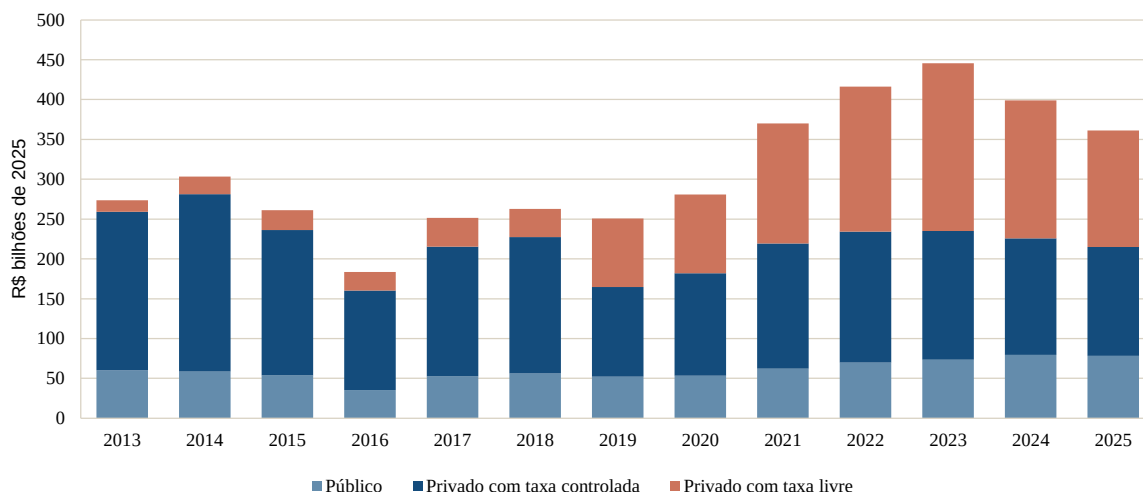


Figura 5. Crédito rural contratado por origem e tipo de taxa da fonte de recursos, 2013 a 2025 (R\$ bilhões de 2025)

Fonte: Banco Central do Brasil, MDCR, contratações por fonte de recursos; deflacionadas pelo IPCA médio anual. Classificação do autor com base no nome da fonte.

O ponto central é que o atraso ocorre exatamente na parcela que mais cresceu. A divisão do Banco Central entre operações a taxas de mercado e a taxas controladas coincide, em grande medida, com a divisão da MDCR entre fontes com taxa livre e com taxa controlada. Em agosto de 2026, como visto, a inadimplência era de 17,6% nas primeiras e de 3,8% nas segundas.¹⁹ O crédito a taxas de mercado acompanha a Selic; o crédito controlado, não. Quando a Selic foi de 2% para 15%, a parcela do passivo rural indexada ao mercado, que era residual em 2013, já respondia por quase metade das contratações.

A abertura do SCR, por porte do cliente e por estado, acrescenta duas informações (Tabela 3). Entre as pessoas físicas, os clientes com renda acima de 20 salários mínimos concentram 58% da carteira e 62% do saldo inadimplente, com inadimplência de 6,9% em julho de 2026; as faixas de renda intermediárias, de 5 a 20 salários mínimos, têm inadimplência maior, de 8,6% a 9,8%. Entre as pessoas jurídicas, a inadimplência é residual nas grandes empresas (0,3%) e concentrada nas médias (3,8%). A Agroicone chega a um resultado semelhante com outro recorte: os grandes produtores concentram 54% do saldo inadimplente, com 8% dos contratos

¹⁸Mesma fonte da nota 5.

¹⁹Mesma fonte da nota 1.

problemáticos; os pequenos, 77% dos contratos e 11% do valor; e os médios têm a maior taxa por valor.²⁰ O problema, em termos de valor, portanto, está nos grandes e médios; nos pequenos, o problema é o número de contratos e o risco de exclusão da política de crédito.

Tabela 3. Carteira de financiamentos rurais e inadimplência por porte do cliente, julho de 2026

Cliente	Porte ou faixa de renda	Carteira (R\$ bi)	Participação na carteira	Inadimplência	Participação no inadimplente
PF	Até 2 salários mínimos	21,6	2,6%	14,4%	5,6%
PF	De 2 a 5 salários mínimos	36,9	4,4%	9,4%	6,3%
PF	De 5 a 10 salários mínimos	59,4	7,1%	8,6%	9,3%
PF	De 10 a 20 salários mínimos	63,0	7,5%	9,8%	11,3%
PF	Acima de 20 salários mínimos	491,3	58,4%	6,9%	61,7%
PJ	Micro e pequena	3,4	0,4%	3,1%	0,2%
PJ	Média	18,6	2,2%	3,8%	1,3%
PJ	Grande	136,9	16,3%	0,3%	0,8%

Fonte: Banco Central do Brasil, SCR.data, julho de 2026; faixas agregadas pelo autor. Exclui clientes com porte indisponível (R\$ 10,6 bi).

Por estado, as duas estatísticas oficiais contam histórias diferentes, e as duas são necessárias. Pelo SCR.data, em julho de 2026, o Rio Grande do Sul tinha 13,6% da carteira de financiamentos rurais, inadimplência de 4,8% e ativo problemático de 7,9%, abaixo dos 6,5% e 9,3% nacionais; as maiores taxas de ativo problemático estavam em Goiás (15,1%), no Mato Grosso do Sul (14,5%) e no Maranhão (30,6%). Pela abertura por unidade da federação do Boletim do Crédito Rural e do Proagro, que inclui as operações renegociadas e prorrogadas, o retrato é outro (Tabela 4 e Figura 6). Em agosto de 2026, cinco estados concentravam 59% da carteira problemática do país: Rio Grande do Sul (R\$ 44,2 bilhões), Mato Grosso (R\$ 23,0 bilhões), Goiás (R\$ 21,7 bilhões), Minas Gerais (R\$ 18,6 bilhões) e Paraná (R\$ 14,1 bilhões). A intensidade, porém, varia muito. No Paraná, em Santa Catarina e em São Paulo, a carteira problemática fica entre 13% e 19% da carteira, abaixo da média nacional de 23,8%; em Mato Grosso, Minas Gerais e Bahia, entre 18% e 22%; em Goiás e no Mato Grosso do Sul, em 27%; e no Rio Grande do Sul, no Maranhão, no Pará e no Tocantins, entre 33% e 41%.

²⁰Mesma fonte da nota 14.

Tabela 4. Carteira de crédito rural por situação da operação, por unidade da federação, agosto de 2026

Unidade da federação	Carteira ativa (R\$ bi)	Carteira problemática (R\$ bi e % da carteira)	Renegociada e prorrogada (% da carteira)	Inadimplente (% da carteira)	Participação na carteira problemática do Brasil
Brasil	862,7	205,1 (23,8%)	15,7%	5,6%	100%
Rio Grande do Sul	112,6	44,2 (39,2%)	32,7%	3,2%	21,5%
Mato Grosso	106,8	23,0 (21,5%)	13,6%	6,3%	11,2%
Goiás	78,8	21,7 (27,6%)	15,9%	8,8%	10,6%
Minas Gerais	105,1	18,6 (17,7%)	10,2%	5,2%	9,0%
Paraná	103,1	14,1 (13,6%)	9,6%	2,8%	6,9%
São Paulo	71,5	13,9 (19,4%)	15,0%	2,7%	6,8%
Mato Grosso do Sul	47,2	12,8 (27,1%)	18,0%	7,4%	6,2%
Maranhão	27,5	10,5 (38,1%)	15,8%	15,7%	5,1%
Bahia	42,5	8,6 (20,2%)	11,2%	6,0%	4,2%
Tocantins	18,5	7,5 (40,7%)	19,8%	15,8%	3,7%
Demais 17 unidades	149,1	30,4 (20,4%)	13,0%	5,2%	14,8%

Fonte: Banco Central do Brasil, Boletim do Crédito Rural e do Proagro, Seção 4, extração do Sicor por unidade da federação (consulta em 14/10/2026). Carteira ativa = em curso normal + carteira problemática; carteira problemática = em atraso + inadimplente + prorrogada + renegociada. R\$ bilhões correntes.

A composição do estoque problemático separa dois grupos. No Rio Grande do Sul, 32,7% da carteira estava renegociada ou prorrogada e apenas 3,2% inadimplente: o estado tem 13% do crédito rural do país, mas 21,5% da carteira problemática, 27% de tudo o que está renegociado ou prorrogado e 7% do saldo inadimplente. A série mensal mostra como isso se formou (Figura 6): a carteira problemática gaúcha passou de 10% em abril de 2024 para 29% em agosto do mesmo ano, por prorrogações concedidas após as enchentes de maio, e, de 2025 em diante, as prorrogações foram sendo convertidas em renegociações, cujo saldo foi de R\$ 4 bilhões em dezembro de 2023 para R\$ 23,5 bilhões em agosto de 2026. Nos estados de grãos do Centro-Oeste e do Matopiba, ao contrário, o problema já chegou ao estágio mais grave: a inadimplência é de 8,8% da carteira em Goiás, de 7,4% no Mato Grosso do Sul e de 6,3% em Mato Grosso, e supera 15% no Maranhão e no Tocantins, com renegociações proporcionalmente menores. São os estados em que a relação de troca discutida na seção 8 pesou mais, e nos quais a trajetória da carteira problemática, a partir de 2025, é de subida contínua, sem o degrau de 2024.

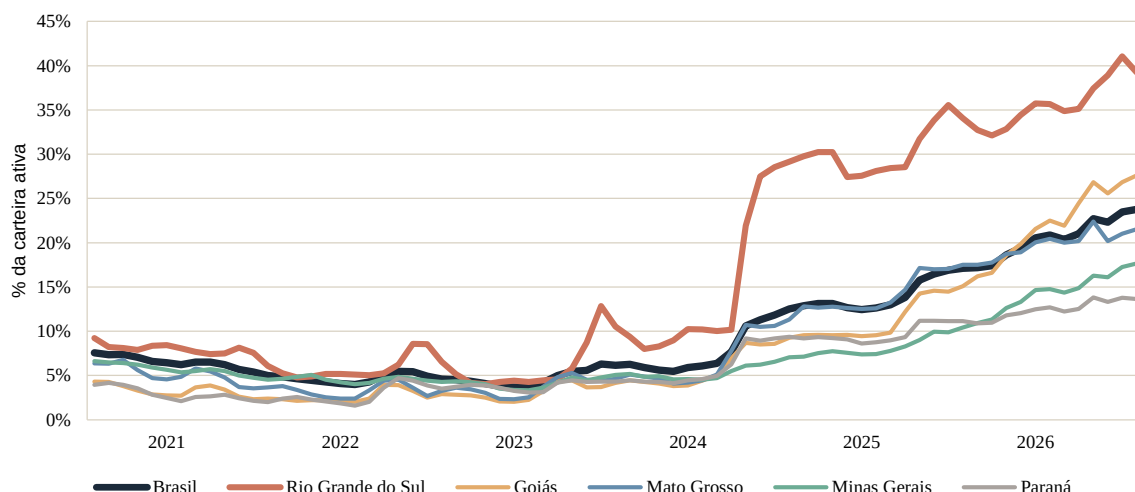


Figura 6. Carteira problemática em proporção da carteira ativa de crédito rural, Brasil e estados selecionados, ago/2020 a ago/2026 (%)

Fonte: Banco Central do Brasil, Boletim do Crédito Rural e do Proagro, Seção 4, extraído do Sicor por unidade da federação. Carteira problemática = em atraso + inadimplente + prorrogada + renegociada.

Esses números permitem testar uma hipótese que os dados agregados não respondiam: a abertura do Boletim por estado confirma que renegociações e prorrogações mantêm fora da inadimplência uma carteira deteriorada, e o caso gaúcho é o maior exemplo disso. Sem o Rio Grande do Sul, a carteira problemática nacional cairia de 23,8% para 21,5%. A conclusão geral, contudo, mantém-se: a concentração do problema é por tipo de operação e por produto, e a geografia a reflete. Onde o choque foi climático e concentrado no tempo, como no Sul, a resposta dos credores foi prorrogar e depois renegociar, e o estoque problemático é grande, mas pouco inadimplente; onde a perda foi de margem, prolongada e difusa, como nos grãos do Centro-Oeste e do Matopiba, o estoque problemático é proporcionalmente menor, mas a inadimplência é a mais alta do país. A distinção importa para a política: o primeiro grupo depende de que as renegociações caibam no fluxo de caixa das próximas safras; o segundo já está no estágio que a MP 1.376 pretendia evitar.²¹

7. Investimento e financiamento fora das estatísticas

A quarta peça do quadro está fora do radar das estatísticas de crédito. O investimento agropecuário em máquinas e equipamentos, construções, rebanho, culturas permanentes e florestas cresceu 71% entre 2019 e 2025, segundo estimativa do Cepea, de R\$ 152 bilhões para R\$ 260 bilhões, a preços de 2025.²² O crédito rural contratado para investimento pela MDCR financiou R\$ 93 bilhões desse total em 2025, o que corresponde a 36%; os outros 64%, R\$ 167 bilhões, vieram de recursos próprios, de Cédulas de Produto Rural, de financiamento de

²¹Mesma fonte da nota 4.

²²Mesma fonte da nota 10.

fornecedores e de leasing (Figura 7).²³ Em 2013, a parcela fora do crédito rural era de 45%; em 2021, no auge das contratações de investimento (R\$ 115 bilhões), de 33%.

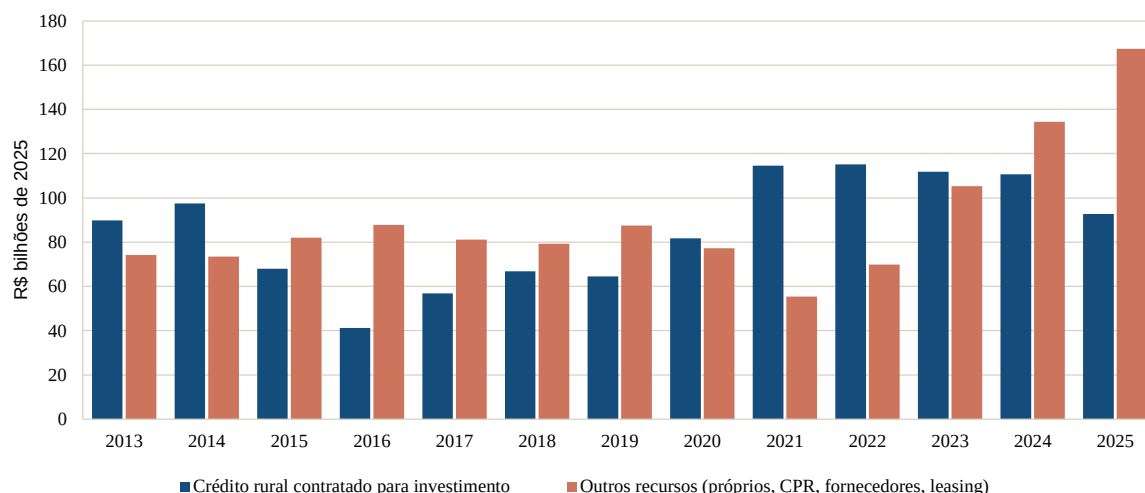


Figura 7. Investimento agropecuário por fonte de financiamento, 2013 a 2025 (R\$ bilhões de 2025)

Fonte: Investimento agropecuário, Cepea (2026), estimativa; crédito rural contratado para investimento, Banco Central, MDCR. Outros recursos = diferença.

Dois movimentos se sobrepõem. Entre 2021 e 2024, o investimento subiu 44% enquanto a renda caiu 14%, e a relação investimento/renda passou de 20% para 33%. E a parcela financiada fora do crédito rural voltou a crescer a partir de 2022: de 2020 a 2025, os “outros recursos” somaram R\$ 608 bilhões, R\$ 124 bilhões acima do que somariam no ritmo médio de 2013 a 2019; só em 2025 foram R\$ 167 bilhões, o dobro da média daquele período. Parte é capital próprio; a parte que é CPR, financiamento de fornecedor e leasing é dívida que não entra no passivo bancário nem na inadimplência do Banco Central. O estoque de CPRs em circulação atingiu R\$ 561 bilhões.

Não é possível, com os dados disponíveis, separar, entre os “outros recursos”, o capital próprio da dívida com fornecedores e com o mercado de capitais. É, a nosso ver, o número que mais falta ao diagnóstico do endividamento rural e uma lacuna que a própria política pública poderia fechar com a consolidação das informações do registro de CPRs.

8. Renda, preços e relação de troca: dois quadros opostos

O quadro agregado da renda esconde dois mundos (Figura 8). O PIB-renda do segmento primário foi de R\$ 869 bilhões em 2021 e de R\$ 870 bilhões em 2025, praticamente estável em preços de dezembro de 2025. Mas o ramo agrícola caiu de R\$ 599 bilhões para R\$ 539 bilhões, enquanto o pecuário subiu de R\$ 270 bilhões para R\$ 331 bilhões: dos R\$ 127 bilhões de

²³Mesma fonte da nota 5.

aumento da renda primária em 2025, R\$ 64 bilhões vieram da pecuária, pouco mais de um terço do total.²⁴ Para 2026, a projeção do relatório do primeiro trimestre aponta queda de 16% na renda primária e de 21% na renda agrícola, que cairia para R\$ 426 bilhões, o menor nível desde 2019.

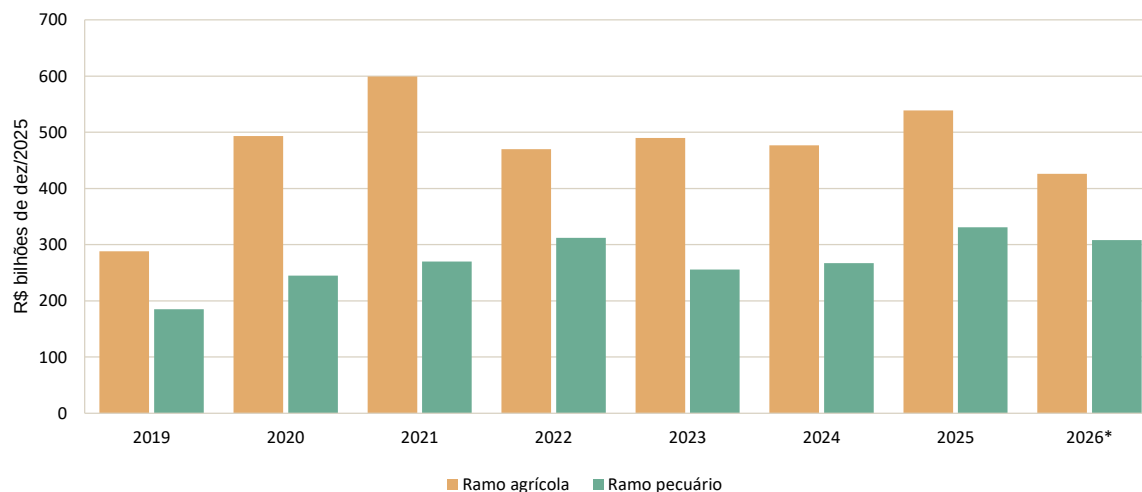


Figura 8. PIB-renda do segmento primário por ramo, 2019 a 2026 (R\$ bilhões de dezembro de 2025)

Fonte: Cepea/CNA, PIB do Agronegócio Brasileiro. 2026: projeção com a taxa do 1º trimestre composta por quatro períodos.

Os índices de preços ao produtor contam a mesma história (Figura 9). Deflacionado, o preço dos grãos caiu 28% entre 2021 e 2025 e, nos oito primeiros meses de 2026, já estava 3% abaixo do de 2019. A pecuária subiu 12% e a cana e o café, 55%, no mesmo período. Em agosto de 2026, o índice geral estava 8,4% abaixo do mesmo período de 2025.²⁵ Os termos de troca, que comparam o deflator do PIB dos insumos com o deflator do PIB da agropecuária, estavam em 110 no agregado em 2025 (2013 = 100), mas em 133 no ramo agrícola e em 72 no ramo pecuário: a média esconde um forte aperto nos grãos e um alívio na pecuária.

²⁴Mesma fonte da nota 6.

²⁵Mesma fonte da nota 7.

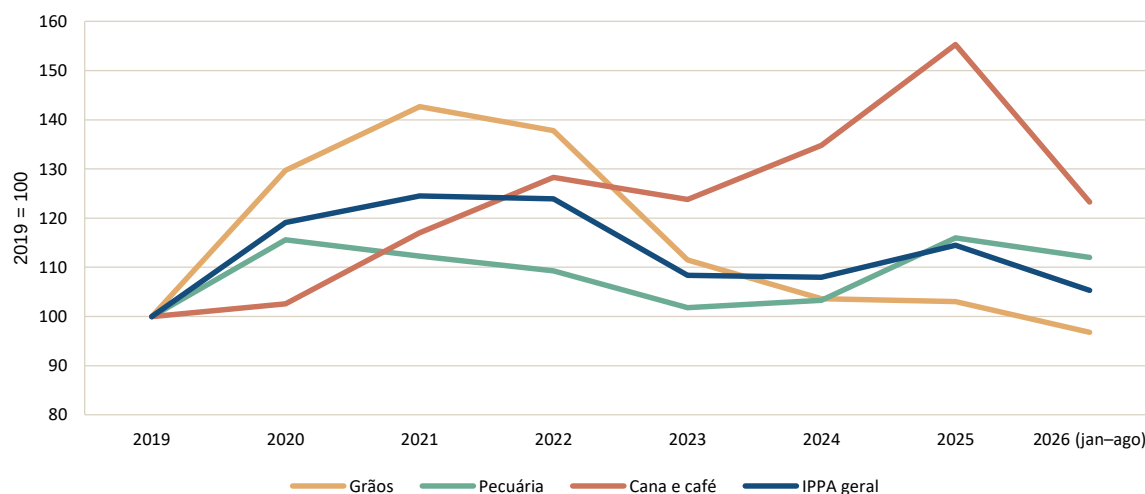


Figura 9. Índices de preços ao produtor do Cepea, deflacionados, médias anuais, 2019 a 2026 (2019 = 100)

Fonte: Cepea, IPPA deflacionado pelo IPA-OG-DI dos produtos industriais. 2026: janeiro a agosto.

Um exemplo concreto desse aperto é a relação de troca com fertilizantes (Figura 10 e Tabela 5). Entre 2010 e 2019, uma tonelada de fosfato diamônico (DAP), a preços internacionais convertidos pelo dólar médio do mês, equivalia, em média, a 16,7 sacas de soja no Paraná. Em 2025, custou 29,1 sacas; em agosto de 2025, 32 sacas, a pior relação da série. A ureia chegou a 31 sacas por tonelada em março de 2026, quando sua cotação saltou de US\$ 472 para US\$ 726.²⁶ O que explica a piora não é só o fertilizante: entre 2022 e 2025, a saca de soja caiu 29% e o DAP, em reais, caiu apenas 4%. Na pecuária, o quadro é outro: a arroba ficou estável, ureia e potássio estão perto da média histórica e só o fosfatado segue caro.

²⁶Mesma fonte da nota 8.

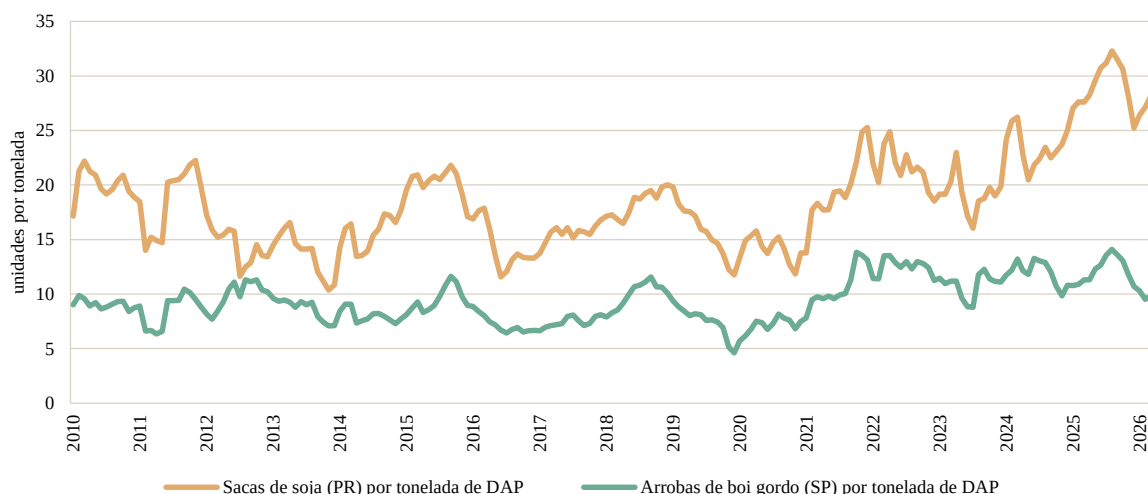


Figura 10. Sacas de soja e arrobas de boi gordo necessárias para comprar uma tonelada de DAP, jan/2010 a mar/2026

Fonte: Banco Mundial (DAP, cotação internacional); Cepea (Indicadores da soja, Paraná, e do boi gordo, São Paulo; dólar comercial). Elaboração do autor.

Tabela 5. Unidades de produto por tonelada de fertilizante, médias das relações mensais por período

Período	Soja: DAP	Soja: ureia	Soja: potássio	Boi: DAP	Boi: ureia	Boi: potássio
2010–2019	16,7	11,9	12,7	8,6	6,2	6,6
2021–2022	20,6	17,7	20,8	11,6	10,0	11,7
2023–2024	21,3	13,3	12,8	11,4	7,1	6,9
2025	29,1	18,0	14,8	12,2	7,5	6,2
jan–mar/2026	27,2	23,1	16,0	9,9	8,3	5,8

Fonte: Banco Mundial (DAP, ureia e cloreto de potássio); Cepea (soja, boi gordo e dólar). Sacas de 60 kg e arrobas. Quanto maior o número, pior para o produtor.

No acumulado de 2010 a 2025, em termos nominais, a soja subiu 227% e o boi gordo, 255%; em reais, o DAP subiu 376%, a ureia, 365% e o potássio, 231%, enquanto o dólar subiu 217%. O custo operacional, portanto, não pode ser descartado como causa do endividamento nos grãos; na pecuária, pesa pouco. Essa assimetria é coerente com a concentração das recuperações judiciais na soja, discutida a seguir.

9. Além da porteira

O problema já não está só dentro da porteira. Pelo levantamento do NEOT, dos 517 pedidos de recuperação judicial do agronegócio no primeiro trimestre de 2026, 305 foram de produtores rurais e 212, ou 41%, de outros elos da cadeia: 83 de revendas de insumos, 62 de agroindústrias e usinas, 41 de empresas de logística e armazenagem e 26 de indústrias de insumos (Figura 11).

O passivo total é de R\$ 38 bilhões, dos quais R\$ 31,5 bilhões em dívidas acima de R\$ 30 milhões: um problema concentrado em poucos devedores grandes. A soja responde por 45% dos processos, a pecuária de corte por 17% e a cana por 9%.²⁷

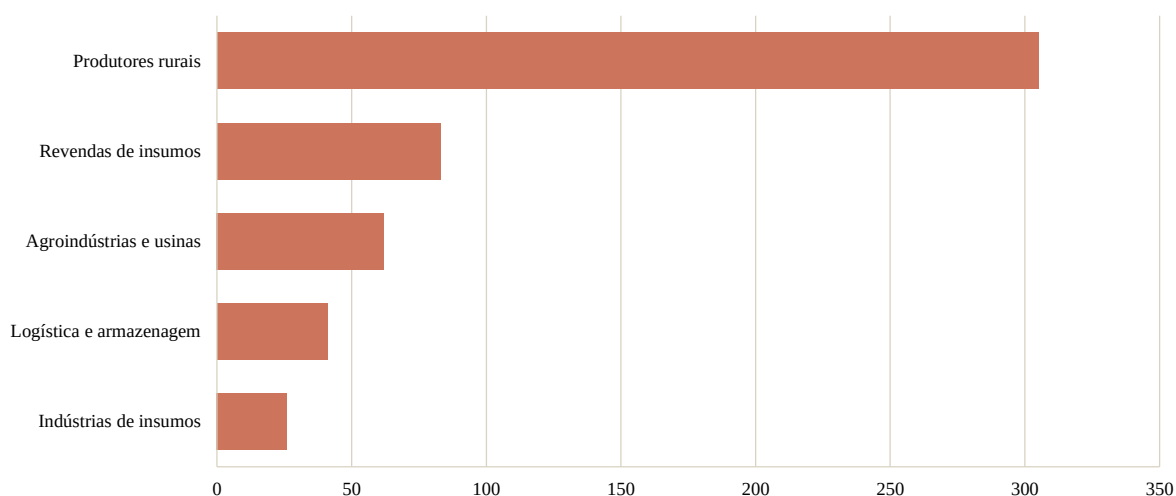


Figura 11. Pedidos de recuperação judicial no agronegócio por elo da cadeia, 1º trimestre de 2026

Fonte: NEOT, via Reuters e CompreRural. Base distinta da Serasa Experian (474 pedidos no mesmo trimestre); as duas bases não são comparáveis.

Segundo a Serasa Experian, os pedidos de recuperação judicial no agro somaram 1.990 em 2025, alta de 56%, e 474 no primeiro trimestre de 2026; os pedidos de produtores pessoa jurídica cresceram 73,5%, enquanto os de pessoas físicas caíram 6,7%. A inadimplência da população rural perante todos os credores, não apenas os bancos, era de 8,8% no primeiro trimestre, maior entre os grandes proprietários (9,9%) do que entre os pequenos (8,3%).²⁸ O canal de contágio é conhecido: no barter, a revenda antecipa insumos e recebe em grão; quando a safra frustra, a falta de capital de giro passa do produtor para a revenda e, dela, para a indústria. As petições apontam as causas: clima em 85% dos casos, preços em 75%, descasamento entre insumo e produto em 68%, juros em 60% e investimentos anteriores em 52%.²⁹

10. Quatro hipóteses sobre a origem do endividamento

Com os elementos das seções anteriores, é possível formular quatro hipóteses sobre a origem do endividamento. Elas não se excluem; somam-se. Para cada uma, os dados cobrem parte e deixam uma lacuna.

²⁷NEOT, levantamento sobre pedidos de recuperação judicial no agronegócio no 1º trimestre de 2026, divulgado via Reuters e CompreRural; levantamento não publicado integralmente.

²⁸Serasa Experian, comunicados de 9/3/2026 e 12/8/2026 (recuperações judiciais no agro) e de 29/5/2026 e 15/7/2026 (inadimplência da população rural).

²⁹Mesma fonte da nota 29.

10.1 Investimento acima da capacidade de geração de caixa

Os dados sustentam essa afirmação, uma vez que o investimento cresceu 44% e a renda caiu 14% entre 2021 e 2024; 64% do investimento de 2025 foi financiado fora do crédito rural; dívidas de investimentos anteriores aparecem em 52% das petições de recuperação judicial.³⁰ Porém, faltam dados sobre a inadimplência por finalidade, separando o custeio do investimento, que o Banco Central não publica. O balanço da MP 1.376, discutido na seção 11, oferece um indício indireto: apenas 1,3% do valor renegociado é dívida de investimento, o que sugere que o produtor com esse tipo de dívida não entrou, não se enquadrou ou não foi atendido.

10.2 Custo operacional e relação de troca

Esse é um ponto central. Ao considerar preços internacionais de fertilizantes e preços de soja no Paraná, em 2025 foram necessárias 29 sacas de soja por tonelada de DAP; grãos 28% abaixo de 2021 em termos reais; termos de troca agrícola em 133 (2013 = 100). Esse cenário não aparece na pecuária e a inadimplência da pecuária de corte aparece em 17% dos pedidos de recuperação judicial, contra 45% da soja.

10.3 Gestão, margem e poupança

Vale destacar que o livro-caixa de boa parte dos produtores não registra depreciação nem custo do capital, de modo que a geração de caixa é medida pelo que sobra no fim da safra; apenas 19,9% dos estabelecimentos tinham orientação técnica no Censo Agropecuário de 2017;³¹ e a frustração de safra aparece em 85% das petições. Chama a atenção o fato de que o atraso em valor é maior entre os grandes, e os pedidos de recuperação judicial de produtores pessoa jurídica subiram 73,5%. Isso sugere expansão alavancada, mais do que falta de controles.

10.4 Renegociação mais cara que a dívida original

Os também sustentam essa afirmação, pois R\$ 105 bilhões da carteira estavam renegociados em agosto de 2026, a maior parte por meio de acordos bilaterais com os bancos em 2024 e 2025; no Rio Grande do Sul, renegociações e prorrogações somam 32,7% da carteira e convivem com uma inadimplência de 3,2% (seção 6). Pelo item 2-6-4 do Manual de Crédito Rural, a prorrogação por frustração de safra mantém os encargos originais; a renegociação por operação nova, ao contrário, troca recurso controlado por recurso livre, que acompanha a Selic, e reclassifica o risco: o serviço da dívida sobe justamente quando a capacidade de pagamento é menor. Um exemplo publicado por advogados de devedores calcula que uma dívida de R\$ 1 milhão a 7,5% ao ano, com parcelas não pagas, vira R\$ 1,155 milhão e, renegociada a 11% ao ano com dois anos de carência e oito de amortização, gera quase R\$ 1 milhão de juros. É também a tese da Farsul: o produtor aceitou renegociações caras para ficar adimplente, e a MP 1.376 exclui justamente quem está em dia. Limite: 11% é o teto da faixa da MP, aplicável a quem teve perdas menores; o balanço do Banco Central mostra uma taxa média contratada de

³⁰Mesma fonte da nota 29.

³¹IBGE, Censo Agropecuário 2017: 19,9% dos estabelecimentos declararam receber orientação técnica.

8,8% ao ano na MP, com fontes equalizáveis, de modo que, para quem entra nela, a taxa tende a cair. O mecanismo da renegociação mais cara aplica-se às renegociações fora da MP, para as quais não há dados sistemáticos sobre taxa.³²³³

Uma formulação defensável que combina as quatro hipóteses: dívidas de investimento contratadas com margens de 2020 a 2022 venceram quando a margem dos grãos encolheu e os juros dobraram. É a margem operacional que gera o caixa para pagar o investimento; quando ela some, a dívida de investimento, por mais barata que seja, deixa de caber no fluxo.

11. As respostas em curso

A Tabela 6 resume as principais medidas em curso. A MP 1.314/2025 criou uma linha do Tesouro, operada pelo BNDES, para produtores com perdas climáticas: foram aprovados R\$ 7,5 bilhões dos R\$ 12 bilhões previstos, em 27.796 operações, e a linha foi encerrada em fevereiro de 2026. A MP 1.376/2026, com a Resolução CMN 5.330, criou crédito novo para liquidar dívidas de custeio, investimento e CPR financeira emitida a bancos, a taxas de 5% a 12% ao ano e com prazos de até 10 anos, para produtores que comprovem perdas de pelo menos 30% da renda bruta esperada em duas safras entre 2019 e 2025. A expectativa do governo era alcançar até R\$ 120 bilhões.³⁴

O balanço do Banco Central até 5 de outubro mostra que a principal medida alcançou pouco: R\$ 5,98 bilhões renegociados, 5% do estimado, em quase 30 mil financiamentos que geraram 17,7 mil novas operações, com tíquete médio de R\$ 337,5 mil, prazo médio de nove anos e taxa média de 8,8% ao ano. Três características do contratado dialogam com as seções anteriores. Primeiro, o custeio responde por R\$ 4,2 bilhões e o investimento por apenas R\$ 79 milhões, o que representa 1,3% do total: a medida não alcança a dívida de investimento, que a seção 7 identificou como o centro do problema. Segundo, o Rio Grande do Sul concentra R\$ 4,8 bilhões, o que corresponde a 80% do total e é coerente com a concentração, no estado, do estoque renegociado e prorrogado (seção 6). Terceiro, a adesão, facultativa para os bancos, foi desigual: o Sicredi renegociou R\$ 3,17 bilhões e o Banrisul R\$ 1,91 bilhão, enquanto o Banco do Brasil, maior credor rural do país, renegociou pouco mais de R\$ 430 milhões.³⁵

³²Banco Central do Brasil, Manual de Crédito Rural, capítulo 2, seção 6, item 4 (prorrogação por frustração de safra ou de preços).

³³Migalhas, 'Renegociação x reestruturação: o que a MP 1.376/26 não resolve', 22/9/2026. Exemplo construído pelos autores, advogados de devedores.

³⁴Banco Central do Brasil, balanço da renegociação pela MP 1.376/2026 até 5/10/2026, conforme Globo Rural, 'Renegociação de dívidas rurais ainda patina', 7/10/2026 (Rafael Walendorff).

³⁵Mesma fonte da nota 36.

Tabela 6. Medidas de política em resposta ao endividamento rural, situação em 8/10/2026

Medida	O que prevê	Números	Situação
MP 1.314/2025 (BNDES Liquidação de Dívidas Rurais)	Linha do Tesouro para produtores com perdas climáticas; até 9 anos, 1 de carência	R\$ 7,5 bi aprovados de R\$ 12 bi; 27.796 operações; tíquete médio R\$ 270 mil	Encerrada em 10/2/2026
MP 1.376/2026 e Resolução CMN 5.330	Crédito novo para liquidar custeio, investimento e CPR financeira; 5% a 12% a.a.; até 10 anos; perdas $\geq$ 30% em duas safras	R\$ 5,98 bi até 5/10 de até R\$ 120 bi; média 8,8% a.a. e 9 anos; custeio R\$ 4,2 bi; investimento R\$ 79 mi; RS R\$ 4,8 bi	Contratação até 12/11/2026; relatório inclui CPRs não bancárias; sem data de votação
PL 5.122/2023	Refinanciamento em até 10 anos com recursos do Fundo Social; escopo mais amplo	R\$ 170 bi a R\$ 180 bi em dívidas, segundo a bancada	Aprovado no Senado; aguarda a Câmara
Plano Safra 2026/27	R\$ 525,1 bi para a agricultura empresarial; juros de 8% a 12,5% a.a.	R\$ 97 bi equalizados (ante R\$ 113,8 bi); R\$ 72 bi via BNDES; R\$ 194 bi em CPRs lastreadas em LCA e poupança	Em vigor desde 1/7/2026
Provimento CNJ 216/2026	Diretrizes para a recuperação judicial do produtor rural: atividade comprovada há mais de 2 anos, constatação prévia	Resposta aos 1.990 pedidos de 2025	Em vigor desde março de 2026

Fonte: Banco Central (balanço da MP 1.376, via Globo Rural, 7/10/2026); Ministério da Fazenda; FAESP, Informe 36/26; Farsul; CNJ; Mapa. Elaboração do autor.

As razões do baixo alcance são conhecidas. A Farsul calcula que 88,3% de uma amostra de produtores gaúchos não se enquadram na MP: ficam de fora a CPR em dia, o investimento adimplente e as CPRs emitidas a cooperativas e fornecedores.³⁶ Há relatos de exigência de entrada de até 15% do saldo e de garantias adicionais, e a bancada ruralista pede flexibilizar as entradas e os juros na carência, limitar a revisão de garantias e simplificar a comprovação das perdas, hoje feita por meio de laudos agrônômicos individuais. Além disso, a renegociação utiliza as mesmas fontes de crédito do novo crédito, e a FAESP já prevê menor custeio na safra 2026/27.³⁷ A equalização de juros do Tesouro dobrou em 2025, para R\$ 16,2 bilhões, mas os recursos equalizados do Plano Safra 2026/27 caíram de R\$ 113,8 bilhões para R\$ 97 bilhões.

Três pontos nos parecem centrais para o desenho das próximas respostas. O primeiro é a distinção entre prorrogar e renegociar: a prorrogação mantém os encargos originais e é um direito do produtor quando a frustração de safra é comprovada; a renegociação por operação nova, fora da MP, tende a encarecer a dívida justamente quando a capacidade de pagamento é menor. A pergunta é: quem a política deve priorizar: o inadimplente ou quem se endividou mais para não atrasar? O segundo é a coordenação: sem ela, cada credor protege o próprio crédito e

³⁶Farsul, levantamento com amostra de produtores gaúchos sobre o enquadramento na MP 1.376, setembro de 2026, divulgado pela entidade e pela imprensa.

³⁷FAESP, Informe Técnico nº 36/26, sobre a MP 1.376/2026 e o Plano Safra 2026/27.

o resultado agregado piora; a adesão facultativa à MP é a explicação mais simples para o seu baixo alcance, e o país já renegociou dívidas rurais em 1995, 1998, 2008 e 2018, de modo que a repetição cria expectativa de novo socorro e pesa sobre o Tesouro. O terceiro é composto por contrapartidas e prevenção: condicionar o alongamento a um plano de fluxo de caixa com assistência técnica, recompor o seguro rural e o Proagro, e abrir os dados que faltam: a inadimplência por finalidade, a taxa das renegociações bilaterais e a dívida fora do sistema financeiro.

12. Considerações finais: o que os dados sustentam e o que não provam

Os dados reunidos aqui sustentam cinco afirmações. A inadimplência recorde não decorre de excesso de dívida bancária em relação à renda agregada: a relação passivo/renda de 2025, de 94%, está na faixa observada de 2013 a 2019, enquanto a inadimplência é o triplo da observada então. O custo da dívida mudou de patamar: a taxa média do crédito rural a pessoas físicas foi de 6,3% para 12,2% entre 2021 e 2025; a conta de juros quase triplicou, e o juro medido em produto passou de fortemente negativo a fortemente positivo em 2022 e 2023. O atraso se concentra nas operações a taxas de mercado, a parcela do financiamento que mais cresceu desde 2019 e acompanha a Selic. E a renda e os preços caíram nos grãos e subiram na pecuária, com a pior relação de troca da série para a soja, enquanto uma fatia crescente do investimento é financiada fora do crédito rural e das estatísticas. Por fim, o estoque problemático tem geografia: no Sul, após o choque climático de 2024, ele é grande e pouco inadimplente, sustentado por prorrogações e renegociações; nos estados de grãos do Centro-Oeste e do Matopiba, é proporcionalmente menor, mas já convertido na inadimplência mais alta do país.

Os mesmos dados não provam causalidade: são treze observações anuais e coincidências de calendário. Não informam quem são os inadimplentes por produto, e a abertura regional para na unidade da federação; o cruzamento por município e por produto exigiria o Sicor desagregado. Não medem a dívida fora do sistema financeiro, porque os “outros recursos” misturam capital próprio e dívida com fornecedores. E não separam a inadimplência de custeio da de investimento, nem informam a taxa das renegociações bilaterais. Essas quatro lacunas são, ao mesmo tempo, a agenda de pesquisa e a de transparência que decorrem deste texto.

A formulação que nos parece mais defensável é a de que as dívidas de investimento contratadas com as margens de 2020 a 2022 venceram quando a margem dos grãos encolheu e os juros dobraram. Se ela estiver certa, a resposta de política não é o alongamento generalizado, e sim a separação entre liquidez e solvência, caso a caso, com base nas contas da fazenda. Separar liquidez de solvência exige medir em quantas regiões e safras a receita cobre o custo total; os painéis de custo de produção do Cepea permitem fazê-lo, e esse é o passo seguinte deste trabalho.